



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

## PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO E DOUTORADO EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a turma que iniciará o curso em **novembro de 2020**.

### 1. PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, é destinado a candidatos com formação em Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia), Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins (Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas). O objetivo é formar recursos humanos qualificados para atuar, sob uma perspectiva empreendedora, em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), visando desenvolver soluções sustentáveis para as cadeias produtivas agropecuárias na Amazônia e no Brasil.

### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. PERÍODO: **15 de setembro a 15 de outubro de 2020** (até às 18 horas, horário de Brasília).
- 2.2. LOCAL: As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página [http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). Os candidatos deverão fazer suas inscrições na linha de pesquisa do provável orientador. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema**.
- 2.3. A relação dos candidatos inscritos, homologados e aprovados no processo seletivo, será divulgada na página do PgAGRO (<http://posagronomia.ufra.edu.br>).
- 2.4. Os documentos necessários a inscrição serão anexados no *Google forms* e enviado até às 18 h **do dia 15 de outubro de 2020**.

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E ANEXADA NO *Google forms*

#### Link de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbTC5BHLrxMXclwjiZ1s6cA7icKyjbDBierdMEnjeNDpV\\_sg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbTC5BHLrxMXclwjiZ1s6cA7icKyjbDBierdMEnjeNDpV_sg/viewform?usp=pp_url)

- 3.1 Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA ([http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).
- 3.2 Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3 x 4) recente.
- 3.3 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União –GRU ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)). **(anexar o comprovante no material de inscrição).** Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 0120201. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (15/10/2020).**

- 3.4 CPF e RG ou outro documento oficial com foto.
- 3.5 *Curriculum Vitae* atualizado (modelo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 5 anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), identificada e ordenada pela sequência do Anexo II.
- 3.6 Tabela de pontuação do *Curriculum* Lattes/CNPq) (Anexo II), preenchida e assinada.
- 3.7 Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (Anexo III).
- 3.8 Aos candidatos do curso de mestrado será necessário o Histórico Escolar com IRA e a cópia do diploma ou declaração de integralização do curso.
- 3.9 Declaração de disponibilidade integral ao curso e que está ciente e de acordo com as normas do Regimento do PgAGRO, disponível em: <http://www.posagronomia.ufra.edu.br>. (Anexo IV).
- 3.10 Se o candidato possuir vínculo empregatício, o mesmo deverá apresentar a carta de anuência da empresa, indicando a liberação onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo V).
- 3.11 Aos candidatos do curso de doutorado será necessário uma carta de aceite do orientador pretendido (Anexo VI).
- 3.12 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, não terá acesso ao cartão de inscrição e, consequentemente, estará eliminado do Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.13 Será eliminado do processo seletivo o **candidato que apresentar a documentação incompleta no ato da inscrição**.
- 3.14 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
  - c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
  - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### **4 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

- 4.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:
- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.2 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, **até o dia 01/10/2020**, preencher e assinar o formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkBd-LT03BVjOavBMPyLOa1VRRFcPtTTG\\_t1mCN-1itDbJw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkBd-LT03BVjOavBMPyLOa1VRRFcPtTTG_t1mCN-1itDbJw/viewform?usp=pp_url) para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo VII), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos), anexando o comprovante do **NIS atualizado**.
- 4.3 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.
- 4.4 Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.
- 4.5 A divulgação do resultado de isenção, ocorrerá **até o dia 05 de outubro de 2020**, a partir das 18 h, onde será divulgado na página do PgAgro (<http://posagronomia.ufra.edu.br>).

4.6. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até o dia 15 de outubro de 2020**.

## 5. SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1 Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

5.2 Não será permitido a substituição e complementação de documentos, após efetivada a submissão dos documentos comprobatórios.

5.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PgAGRO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

5.4 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita os termos apresentados no presente edital.

5.5 Os candidatos ao mestrado deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo I) duas opções de prováveis orientadores pertencentes, obrigatoriamente, ao PgAGRO, designados no quadro do item 7. Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha indicado o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento e alocação dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador/linha de pesquisa.

5.6 Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência ou disponibilidade de bolsas de estudo.

## 6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos aptos a realizarem o processo de seleção serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **19 de outubro de 2020** na página do PgAGRO (<http://www.posagronomia.ufra.edu.br>).

## 7. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

O PgAGRO disponibilizará 47 (quarenta e sete vagas) vagas para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme quadro abaixo.

Linha de pesquisa	Docentes	Nº de vagas por docente*	
		M	D
Manejo e conservação de recursos ambientais	Antônio Rodrigues Fernandes (Química do solo)	1	1
	Gilson Sérgio Bastos Matos (Fertilidade do solo)	1	0
	Herdjania Veras de Lima (Física do solo)	1	0
	João Fernandes da Silva Junior (Pedometria do solo)	1	0
	Mário Lopes da Silva Junior (Nutrição de plantas)	1	2
	Norberto Cornejo Noronha (Morfologia e gênese do solo)	1	0
	Silvio Junio Ramos (Recuperação de áreas degradadas)	1	1
	Steel Vasconcelos (Biogeoquímica do solo)	1	1
Produção vegetal em sistemas agrícolas	Allan Klinger da Silva Lobato (Fisiologia Vegetal)	1	2
	Anderson Gonçalves da Silva (Entomologia)	1	2

	Antônia Benedita da Silva Bronze (Fruticultura)	1	0
	Cláudia Regina Batista de Souza (Genética e biotecnologia)	1	2
	Cristiane Fernandes Lisboa (Tecnologia de Armazenamento de Grãos e Sementes)	1	0
	Gledson Luiz Salgado de Castro (Estatística experimental e produção vegetal)	1	0
	Paulo Roberto da Silva Farias (Entomologia)	2	2
	Rafaelle Fazzi Gomes (Horticultura)	1	0
	Telma Fátima Vieira Batista (Entomologia)	1	1
Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio	Alessandro Carioca Araújo (Meteorologia/Climatologia)	1	1
	Antônio Cordeiro de Santana (Agronegócio e meio ambiente)	1	1
	Cyntia Meireles Martins (Agronegócio e meio ambiente)	1	1
	Fabrício Khoury Rebello (Economia e Desenvolvimento Rural)	1	1
	Joaquim Alves de Lima Junior (Irrigação e Fertirrigação)	1	1
	Marcos Rodrigues (Agronegócio e meio ambiente)	1	0
	Marcos Antônio Souza dos Santos (Economia e Desenvolvimento Rural)	1	0
	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza (Meteorologia/Climatologia)	1	2
	<b>Total de vagas</b>	<b>47</b>	<b>26</b>
			<b>21</b>

Nota: (\*) Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa.

**Atenção:** Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas.

## 8. SELEÇÃO

Todo o processo seletivo ocorrerá de forma remota pelo *Google Meet* e compreenderá as seguintes etapas:

### 8.1 MESTRADO

#### a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1m)

Esse exame será composto por uma arguição com duração de 15 (quinze) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: **1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio.** A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

#### b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2m)

Esse exame será constituído do envio pelo *Google form* (será enviado para e-mail do aluno aprovado no P1m) de uma proposta de dissertação na área de atuação do orientador pretendido. Será avaliada a capacidade de formular o problema de pesquisa e relacioná-lo com a literatura, *além de destacar a geração de conhecimento e/ou de tecnologia nova e a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 24

meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

**c) Terceira Fase: Classificatória – Avaliação do rendimento na graduação (P3m)**

A avaliação do rendimento geral do aluno nas disciplinas cursadas na graduação se dará pelo Índice de rendimento acadêmico (IRA) que é a média aritmética dos CREP's de acordo com a equação a seguir:

$$IRA = \frac{\Sigma(CREP_p)}{n}$$

onde: **IRA** = Índice de Rendimento Acadêmico, obtido em todas as disciplinas cursadas durante o curso; **CREP** = Coeficiente de Rendimento do período em que o discente cursou as disciplinas; **n** = Número de CREP ou número de períodos em que o discente cursou as disciplinas.

**d) Quarta fase: Classificatória – Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) (P4m)**

1. O *Curriculum* modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos cinco anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) (Anexo II).
2. O candidato que obtiver pontuação igual ou maior que 100 pontos na avaliação do *currículo* modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.
3. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou maior que 100 na avaliação do currículo modelo Lattes/CNPq será atribuída nota 10 (dez) ao candidato de maior pontuação e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

**e) A Nota Final da seleção do mestrado (NF) será dada pela seguinte expressão:**

$$NF = [(4xP1m) + (3xP2m) + (1xP3m) + (2xP4m)]/(10)$$

Em que: P1m: Prova de conhecimentos, P2m: Projeto de pesquisa, P3m: Avaliação de rendimento na graduação e P4m: Avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota da prova de conhecimentos (P1m) e em seguida a maior nota no projeto de pesquisado (P2m).
4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO, obedecendo o disposto no item 5.5 deste edital.
5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

## **8.2 DOUTORADO**

**a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1d)**

Esse exame será composto por uma arguição com duração de 20 (vinte) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: **1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio**. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

**b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2d)**

Esse exame será constituído do envio pelo *Google form* (será enviado para e-mail do aluno aprovado no

P1d) de uma proposta de tese na área de atuação do orientador pretendido. Será avaliada a capacidade de formular o problema de pesquisa e relacioná-lo com a literatura, *além de destacar a geração de conhecimento e/ou de tecnologia nova e a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 42 meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

**c) Terceira fase: Classificatória – Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) (P3d)**

1. O *Curriculum* modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos cinco anos (2015, 2016, 2017, 2018 e 2019) (Anexo II).
2. O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum* modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

**d) A Nota Final da seleção do doutorado (NF) será dada pela seguinte expressão:**

$$NF = [(5 \times P1d) + (3 \times P2d) + (2 \times P3d)] / (10)$$

Em que: P1d: Prova de conhecimentos, P2d: Projeto de pesquisa e P3d: Avaliação do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq.

1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota no projeto de pesquisa (P1d) e em seguida a maior nota do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq – P3d).
4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO.
5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplementares em ordem decrescente.

## **9. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO**

- a) A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.
- b) Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq. PROVA DE CONHECIMENTOS

## **10. DATA E HORÁRIO DA PROVA**

### **10.1 Prova de conhecimentos (P1m) (Mestrado)**

Data: 26 a 27/10/2020

Horário: 8:30h às 12h e das 13:30 as 17:00 h .

Local: *Googlemeet*

### **10.2 Prova de conhecimentos (P1m) (Doutorado)**

Data: 28 a 29/10/2020

Horário: 8:30h às 12h e das 13:30 as 17:00 h

Local da Prova: *Googlemeet*

10.3 O candidato receberá por email o horário e o link de sua prova de conhecimento, e deverá chegar à sala *on line* 5 minutos antes do horário. Candidatos que chegarem após o horário agendado serão automaticamente desclassificados.

## **11 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Ficam designados pelo Colegiado do PgAGRO os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

Membros titulares

- Prof.ª Dr.ª Gisele Barata da Silva - Presidente da Comissão;
- Prof. Dr. Marcos Antônio Souza dos Santos – Membro (PgAgro)
- Prof.ª Dr.ª Herdjania Veras de Lima – Membro (PgAgro)
- Prof. Gledson Luiz Salgado de Castro– Membro (PgAgro)

11.2 Membro suplente

Prof.ª Dr.ª Antonio Rodrigues Fernandes– Membro (PgAgro)

11.3 Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

## **12 DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

12.1 A lista com o nome dos candidatos aprovados será divulgada **até o dia 17 de novembro de 2020**, na página do PgAGRO (<http://www.posagronomia.ufra.edu.br>).

## **13 RECURSO**

13.1 Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PgAgro em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até cinco dias úteis.

13.2 Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

## **14 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA**

**As matrículas serão realizadas pelo sistema do SIGAA 23 a 28 de novembro de 2020 até às 18 h, e os documentos listados abaixo deverão ser enviados pelo Google forms** (será enviado para e-mail do aluno aprovado)

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia legível acompanhada do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Diploma de graduação, aos candidatos do curso de Mestrado (cópia frente e verso legível acompanhada do original) e Diploma de mestrado, aos candidatos do curso de Doutorado (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- g) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação (aos candidatos no curso de Mestrado) e o histórico de mestrado (aos candidatos do curso de Doutorado);
- h) Declaração de dedicação ao curso (Anexo IV), ou quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha;
- i) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada de original);
- j) Termo de Compromisso de orientação (Anexo VIII);
- k) Formulário de Matrícula (Anexo IX);

**14.1 Para a matrícula, serão aceitas as cópias autenticadas dos documentos no cartório ou realizada por Servidor Público que contenha o número do SIAPE mediante apresentação dos documentos originais.**

14.2 Serão aceitas matrículas realizadas por Google forms, até a data limite do prazo final de matrícula e que

os documentos estejam devidamente autenticados.

14.3 O candidato que não proceder a sua matrícula nos períodos acima perderá sua vaga.

14.4 A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão, que deve ser entregue na PROPED até o dia 15/12/2020.

14.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino Superior, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.6 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

## 15 INÍCIO DAS ATIVIDADES E AULAS

15.1 As atividades iniciam no dia 30 de novembro de 2020 de aula magna de forma remota no *Googlemeet*

15.2 O início das aulas está previsto para o dia 01 de dezembro de 2020.

## 16 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

16.1 O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES, CNPq e FAPESPA).

16.2 A concessão de bolsas de estudo no PgAGRO obedecerá o disposto na Resolução PgAGRO 2/2018, de 23 de agosto de 2018.

16.3 Os discentes com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.

16.4 **Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.**

16.5 Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PgAGRO.

15.7 Perguntas e dúvidas serão respondidas **somente** através do e-mail:

[processoseletivopgagro@gmail.com](mailto:processoseletivopgagro@gmail.com).

## 17 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
16.1. Lançamento do Edital	15/09/2020
16.2. Período de Inscrição	15/09/2020 a 15/10/2020
16.3. Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição	15/09 a 01/10/2020
16.4. Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	Até 05/10/2020
16.5. Homologação das inscrições	Até 19/10/2020
16.6. Período de pedido de recursos	Até 21/10/2020
16.7. Resultados dos recursos analisados	Até 23/10/2020
16.8. Realização das provas de conhecimento	26 a 29/10/2020
16.9. Correção das provas	Até 03/11/2020
16.10. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	Até 03/11/2020
16.11. Divulgação do resultado	Até 17/11/2020
16.12. Período de pedido de recursos das provas	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
16.13. Divulgação final do resultado, após os recursos	Até 5 (cinco) dias úteis após o período de recurso.
16.14. Confirmação da matrícula na secretaria	<b>23 a 28/11/2020</b>
16.15. Aula magna	30/11/2020
16.16. Curso de nivelamento	01 a 04/12/2020
16.17. Início das aulas	07/12/2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO I – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>Preencher com letra de forma</b>		
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO)		<b>FOTO 3X4</b>
Área de Concentração: Agronomia		
Linha de Pesquisa/Área de atuação do orientador (marcar apenas uma opção): ( <input type="checkbox"/> ) Manejo e conservação de recursos ambientais ( <input type="checkbox"/> ) Produção vegetal em sistemas agrícolas ( <input type="checkbox"/> ) Climatologia e agrometeorologia ( <input type="checkbox"/> ) Economia e desenvolvimento rural		
Nome do Orientador Pretendido: 1. _____ 2. _____		
<b>Dados Pessoais:</b>		
Nome completo:		Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
Raça/Etnia: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígeno <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação		
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Número de Inscrição Social – NIS:		Estado Civil: CPF:
RG:		Data de emissão: Local:
Email:		
Certificado Militar nº: <b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>		Série: Categoria: Órgão:
Data de Expedição:		
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /
<b>Dados Profissionais:</b>		
Possui vínculo empregatício? <b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	Instituição:	Cargo:
Endereço:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? <b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	Manterá os vencimentos? <b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial

Visto do supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome:		Cargo:	
<b>Cursos de nível superior realizados</b>				
Universidade/Faculdade	Local (Cidade/UF)	Período (mês/ano)		Titulo obtido
		Inicio	Fim	
<b>Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante</b>				
1.Título:				
Revista/Periódico:			Ano	
2.Título:				
Revista/Periódico			Ano	
<b>Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio</b>				
Universidade/Faculdade	Titulo do trabalho desenvolvido:	Período (mês/ano)		Orientador (a)
		Inicio	Fim	
<b>Fonte financiadora de seus estudos</b>				
<input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela _____				
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$ _____				
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso				
<b>Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.</b>				
Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:				
<p>Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.</p>				
Data:	Local:	Assinatura do(a) candidato(a)		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO II – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (MODELO LAT-  
TES/CNPQ)**

**Indicadores de atividade e produção** – Produção dos últimos anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/Ud <sup>2</sup>	Pontos/ Ud <sup>3</sup>	Máximo	Qtd	Total
<b>1</b>	<b>Indicadores de Produção Científica e Tecnológica<sup>1</sup></b>					
1.1	Patentes	200				
1.2	Produto registado no órgão competente	25				
<b>Periódicos com percentil na Base Scopus</b>						
1.3	Periódicos Classificados < 87,5	50 <sup>2</sup>	25			
1.4	Periódicos Classificados < 75	42	21			
1.5	Periódicos Classificados < 62,5	35	18			
1.6	Periódicos Classificados < 50	23	11,5			
1.7	Periódicos Classificados < 37,5	20	10			
1.8	Periódicos Classificados < 25	15	7,5			
1.9	Periódicos Classificados < 12,5	10	5			
1.10	Periódicos com Índice h5 Base Google Scholar	5	2,5			
<b>Produções Técnicas/ Tecnológicas- PTT</b>						
1.11	Boletins e Cartilhas	3	1			
1.12	Livro (autor/editor)	15	7,5			
1.13	Capítulo de Livro (autor)	5	2,5			
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local, nacional e internacional	0,2	0,1	5		
1.15	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local, nacional e internacional	0,4	5	5		
1.16	Registro de Software/aplicativo/programa de computador: criação de aplicativos, Websites, plataformas digitais	10	5	5		
1.17	Cultivares registradas	10	5	5		
1.18	Relatório técnico: processos de gestão, pesquisa de mercado, simulações, cenarios, valorização de tecnologia, modelo de negócio inovador, proposta de ferramenta gerencial e pareceres e notas técnicas. Empresa/ organização social inovadora: criação de empresas “Startups”, “AgTechs”, incubadoras ou outras organizações de empreendimento e inovação. Produto de comunicação	10	5	5		
<b>Total do Item 1</b>						
<b>2</b>	<b>Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas</b>	-			-	
2.1	Professor de Ensino Médio (doze meses) <sup>4</sup>	2,5		4		
2.2	Professor de Ensino Superior (doze meses) <sup>4</sup>	5,0		4		
<b>Total do Item 2</b>						
<b>3</b>	<b>Indicadores de atividades Profissionais</b>	-			-	

3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) <sup>3</sup>	10		5		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) ( $\geq 12$ meses) <sup>3</sup>	4,0		5		
	Total do Item 3					
<b>4</b>	<b>Indicadores de atividades Acadêmicas</b>	-		-	-	
4.1	Especialização na área <sup>3</sup>	5,0		5		
4.2	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e $> 180$ h) na área <sup>3</sup>	3,0		5		
4.3	Estágio na área ( $\geq 1$ ano) <sup>3</sup>	2,0		5		
4.4	Estágio no exterior ( $\geq 1$ ano) <sup>3</sup>	1,0		5		
4.5	Curso de curta duração ( $> 180$ h) ou estágio entre 1 e 5 meses <sup>3</sup>	1,0		5		
4.6	Monitoria de disciplina de graduação (cada 12 meses) <sup>3</sup>	1,0		5		
4.7	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (cada 12 meses) <sup>3</sup>	2,0				
4.8	Estágio em Docência por disciplina <sup>3</sup>	2,0				
4.9	Banca Examinadora para Concursos	0,5				
	Total do Item 4					
	<b>Pontuação Final (soma dos quatro itens)</b>					

<sup>1</sup>Considerar CiteScore Base Scopus [https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN\\_AG\\_Sourced\\_30000026](https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN_AG_Sourced_30000026) de acordo com Ficha de avaliação, Capes para a área de Ciências Agrárias (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4655-ciencias-agrarias-i>).

<sup>2</sup> Pontuação para primeiro autor.

<sup>3</sup> Pontuação para coautor.

N: número do indicador; **Ud:** unidade; **Qtd:** quantidade.

**Atenção: O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser enviado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador 1.14.**

**IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO III – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**DECLARACÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com as normas deste Edital e de que o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAgro) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados.

---

**Nome por extenso e assinatura**

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO IV – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de  
direito que terei **dedicação exclusiva, em tempo integral para o curso no PgAgro, não possuo vínculo  
empregatício e que estou ciente e concordo com o Regimento** do Programa de Programa de Pós-  
Graduação em Agronomia (PgAGRO) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

---

**Nome por extenso e assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO V – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, funcionário da Instituição/Empresa \_\_\_\_\_, será liberado de suas atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Atenciosamente,

---

Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO VI – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR -DOUTORADO**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Declaro aceitar como meu orientado (a) o (a) Sr(a).\_\_\_\_\_,  
CPF:\_\_\_\_\_, RG:\_\_\_\_\_, caso o mesmo(a) seja  
selecionado (a) e indicado (a) como meu orientado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (Edital  
01/2020) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. O projeto de pesquisa que o referido (a) candida- to(a)  
irá desenvolver durante o seu doutorado será em minha área de atuação e será definido após sua matrícula no  
referido Programa.

Belém, PA\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Nome por extenso e assinatura  
Orientador do PgAGRO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO VII – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA  
HIPOSSUFICIENTES**

A Comissão Examinadora do PgAGRO,

Nos termos do edital de seleção de mestrado e doutorado do PgAgro, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDITOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item e 3 do edital de mestrado doutorado do PgAGRO.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado e doutora do PgAGRO, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado e doutorado do PgAGRO, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, ..... de ..... de 2020.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO VIII – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

O (A) aluno (a) , matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, e o (a) professor (a) , membro efetivo do corpo docente do referido programa de Pós-Graduação assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o (a) professor(a) acima indicado (a) como o **Orientador Acadêmico** para efeito das regras estabelecidas neste Programa, conforme determina o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UFRA.

Declararam ainda que o (a) professor (a) , vinculado (a) a (Instituição) , participará como **co-orientador** (a) do trabalho de pesquisa do (a) aluno (a), e que este (a) possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo (a) aluno (a).

Por fim, aluno (a), professor (a) orientador (a) e professor (a) co-orientador (a) (se houver), declaram ainda estar cientes das regras estabelecidas no regulamento do curso que se referem a orientação acadêmica e das seguintes obrigações:

- **Informar a Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de orientador (a);**
- **Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador (a) encaminhar o (a) referido (a) aluno (a) a um próximo (a);**
- **Do período de 24 meses para titulação;**
- **Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 24 meses;**
- **O (A) aluno (a) que não defender no prazo de 30 meses será automaticamente desligado (a) do curso. Sendo o (a) aluno (a) bolsista, será obrigado (a) a devolver à agencia de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso;**
- **Anexar a justificativa técnico-científica da co-orientação;**
- **Anexar currículo resumido, caso o co-orientador seja externo ao curso;**
- **Entregar este formulário na Coordenação do curso até o nono mês de início do curso, ou seja, antes da qualificação do (a) aluno (a).**

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Professor (a) orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Professor (a) co-orientador (a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO IX – EDITAL 01/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – MESTRADO E DOUTORADO**

Programa: <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA</b>	<b>FOTO 3X4</b>
Área de Concentração: <b>AGRONOMIA</b>	
Linha de Pesquisa:	
Nome do (a) Orientador(a):	
Projeto de Pesquisa do orientado r(a) ao qual a dissertação está vinculada:	

**Dados Pessoais:**

Nome completo:		Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nascimento: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
Tipo sanguíneo:	Raça/cor: Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/>	
Portador de deficiência: S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
País:		
Telefone fixo:	Celular:	
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

**Dados Bancários:**

Banco:	Agencia:	Conta corrente:
Data:	Local:	<b>Assinatura do(a) discente</b>